



Procedimento/Serviço:

Exoneração de Cargo de Direção

Descrição:

Forma de vacância de cargo em comissão, podendo ocorrer a critério da autoridade competente ou a pedido do ocupante.

Usuário: Servidor nomeado para cargo de direção.

Documentação:

- Portaria de exoneração;
- Declaração de bens e valores do interessado ou autorização, conforme Instrução Normativa TCU nº 67 de 06/07/2011.

Prazo de atendimento: Em média 05 (cinco) dias, após publicação da Portaria no DOU.

Observações Gerais:

- Não há necessidade de abertura de processo administrativo.
- Quando do término do mandato não se expede Portaria de Exoneração;

Informações: ☎ (84) 3317-8220 / Ramais 1720/1216

✍ *Seção de Cargos Cadastro e Movimentação de Pessoal*

Divisão de Administração de Pessoal

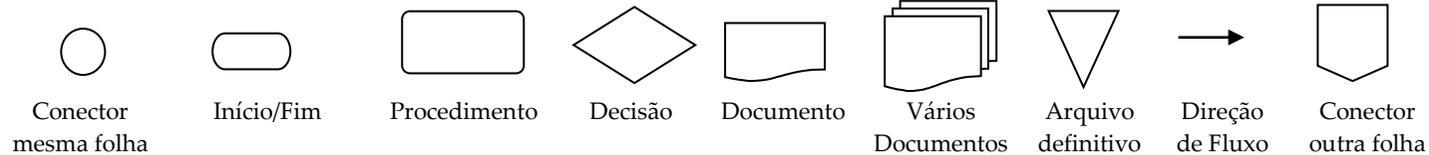
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

✉ sccmp@ufersa.edu.br



Siglas:
 GAB – Gabinete da Reitoria
 S.A. – Secretaria Administrativa da PROGEPE
 SCCMP – Seção de Cargos, Cadastro e Movimentação de Pessoal
 SPP – Seção de Pagamento de Pessoal

Simbologia:



Chefia Imediata

S.A.

GAB

SCCMP

SPP

SCCMP

